

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Número da Nota  
000408

Data e Hora da Emissão  
28/04/16 09:02

Período de Competência  
04/16

Código de Verificação  
213446126

Reg. Especial Tributação  
Nenhum

Natureza da Operação  
Tributação no Município

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF / CNPJ: 13.048.049/0001-66

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS JORNAIS DA CAPITAL E INTARIOR DO ESTADO DE SERGIPE

Endereço: RUA 7 Nº15, 15, CJ FERNANDO COLLOR - CJ FERNANDO COLLOR. CEP: 49160000

Município: Nossa Senhora do Socorro

UF: SE

E-mail: FABIANA.WR@HOTMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome: FABIO CRUZ MITIDIERI

CPF: 652.427.775-91

Endereço: PRAÇA DOS TRES PODERES, SN ANEXO IV GABINETE, 286, - ZONA CIVICO - ADMINISTRATIVO. CEP: 70160-900

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: DEP.FABIOMITIDIERI@CAMARA.LEG.COM.BR

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: divulgação do balanço dos trabalhos parlamentares do deputado Fabio Mitidieri referente ao mes de abril 2016.. pagamento a vista agencia 014 -c/c 129251-6 tipo 03 banco banése Qtd: 1 Valor Unitário: 1.000,00 Valor Total: 1.000,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00**

**CÓDIGO DOS SERVIÇOS**

17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres

17.02 - Dactilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrat

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculos(R\$)	Alíquota(%)
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Assinatura Digital: 213446126ADD9549A06AD5A18A06488FE8381581AD8C9C5

**RECEBEMOS**

EM 28 / 04 / 2016

*Fabio*



## Mitidieri amplia prazo para empresa devolver carteira de trabalho a funcionário

28 Abril 2016 08:26:46

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou proposta que aumenta para dez dias o prazo máximo para que o empregador fique com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado sem que seja multado. O projeto altera a Consolidação das Leis do Trabalho, que prevê apenas dois dias de prazo para a devolução e multa de um salário mínimo.

habacuqiwe villacorte

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou proposta que aumenta para dez dias o prazo máximo para que o empregador fique com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado sem que seja multado. O projeto altera a Consolidação das Leis do Trabalho, que prevê apenas dois dias de prazo para a devolução e multa de um salário mínimo.



O relator, deputado Fábio Mitidieri (PSD), concluiu o seu relatório, aumentando o prazo total de cinco para dez dias e reduziu ainda os valores das multas, a fim de onerar menos as empresas.

Pelo texto aprovado, os valores das multas para empresas e sindicatos seriam os seguintes: extravio ou inutilização da carteira de trabalho por culpa da empresa - R\$ 400; retenção do documento por mais de 10 dias - R\$ 400; não comparecimento ou recusa em anotar alterações em carteira, após intimação - R\$ 400; contratar funcionário sem o documento - R\$ 400; e multa para sindicatos que exigirem remuneração para devolver o documento - R\$ 2 mil.

Para o relator, as medidas são a solução para adequação da CLT ao cotidiano moderno do mercado brasileiro. Entretanto, o parlamentar avalia que as multas devem ser fixadas em um valor específico em reais, em vez de serem calculadas com base no salário mínimo.

"Eu entendo que seja razoável ampliar o prazo para anotação do contrato de trabalho em carteira para dez dias. Alterar o valor das multas estimula o cumprimento das obrigações trabalhistas, no entanto, as multas não podem ser fixadas em salário mínimo. O valor deve ser estipulado em reais e deve ser prevista fórmula de reajuste, sem nenhum prejuízo ao trabalhador", concluiu Mitidieri. O Projeto de Lei tramita em caráter conclusivo e será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de seguir para análise no Senado Federal.

## ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Santa Luzia, 67, Sala 08, Centro Aracaju - SE | CEP: 49010-310

Fones: 79 3042 47 27 (79) 99928-1035 99951-3344 - 79 98808-2935 |Email: adjorise@gmail.com

## Mitidieri apoia a criação do Conselho Regional de Educação Física de Sergipe



A criação do Conselho Regional de Educação Física de Sergipe é de grande relevância para o Estado, além de ter auto suficiência de custear integralmente as suas despesas e de se tornar totalmente independente da Bahia, a criação do Conselho Regional de Educação Física de Sergipe, terá como resultado a ampliação do número de profissionais registrados, além de trazer oportunidades aos novos, como também, irá orientar e fiscalizar o exercício da profissão de Educador Físico, valorizando a cada dia os profissionais, para que o povo sergipano tenha o direito de ser atendido com excelência e por pessoas altamente capacitadas, orientadas e preparadas para a profissão.

Com esta visão empreendedora, o Deputado Federal Fábio Mitidieri (PSD) recebeu no seu gabinete parlamentar em Brasília, o Presidente do Conselho Federal de Educação Física, Sr. Jorge Steihilber e o Presidente da Seccional Sergipe CREF 13 BA-SE, Sr. Gilson Dória, para tratar da criação do Conselho Regional de Educação Física de Sergipe, ficando assim independente da Regional da Bahia.

"Sergipe hoje conta com sete instituições aptas a ministrar o curso superior e Educação Física, com professores altamente qualificados e dedicados à causa. São 17 anos de muita luta com consideráveis avanços no setor e nada mais justo que a Seccional de Sergipe passe a ser uma Regional, a exemplo do que se deu com os Estados do Rio Grande do Norte, que deixou de ser Seccional da Paraíba, transformando-se em CREF 16/RN e a de Mato Grosso, que deixou de ser Seccional de Mato grosso do Sul e ficou como CREF 17/MT", enfatizou Dória.

Estudos realizados recentemente justificam o pleito desses profissionais, que há anos vem trabalhando por essa independência. Atualmente a representação dos profissionais de Educação Física do Estado de Sergipe, é composta pelo Conselho Regional de Educação Física da Bahia e Sergipe. No entanto, existe uma forte demanda entre os profissionais da área que atuam no Estado de Sergipe pela criação de uma Regional independente, separada da Bahia.

"A criação da Regional é uma aspiração antiga da Seccional de Sergipe. Desde a época em que fui vereador por Aracaju tenho esse compromisso com os profissionais de Educação Física, pelo fortalecimento e aprimoramento da profissão. Nosso Estado vem tendo um crescimento muito sugestivo com os adeptos da Educação Física. Sendo criada uma Regional, passaremos a ter muito

mais qualificação dos profissionais da área”, pontuou Mitidieri.

Por fim, o deputado federal sergipano acrescentou que “venho lutando junto ao Conselho Federal de Educação Física, para que esse sonho se torne uma realidade o mais rápido possível. Com a criação da nossa Regional, iremos conseguir trazer mais palestrantes, mais cursos de qualificação, um aprimoramento maior e mais salutar dos profissionais de Educação Física, porque todas essas coisas vem naturalmente com a chegada de uma Regional”, concluiu Mitidieri.

**Da Assessoria de Imprensa Por Reynaldo Barbosa Lima Habacuque Villacorte DRT –  
947/SE(79) 9902-9237 Reynaldo Barbosa Lima (61) 8440-3793 – CLARO (61) 8120-3089 –**

**TIM** Clique aqui para Responder ou Encaminhar

9,37 GB (62%) de 15 GB usados

Última atividade da conta: Há 22 minutos

Detalhes

Alex Carvalho

### Relatório

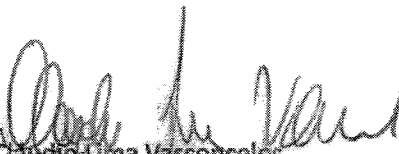
No período compreendido entre os dias 01 a 29 de Abril 2016, nossa equipe preparou Clipping, ou seja, monitorou junto as redes sociais matérias jornalísticas que fazem menção ao Deputado Federal Fabio Cruz Mitidieri. Com essas informações devidamente organizadas, é possível elaborar conteúdo que auxiliam o parlamentar a disseminar informações de foram mais planejadas, além de serem fundamentais para todo a gestão da informação.

A Associação dos Jornais oferece esse serviço disponibilizando uma ampla cobertura que pode ir desde os sites e jornais impressos até as rádios e os canais de televisão, isso sem contar no monitoramento de opiniões dos leitores nessas mídias. Dessa forma, é possível que a Associação de Jornais tome conhecimento de qualquer tipo de veiculação relacionada ao parlamentar e acompanhe o desempenho das ações no parlamento.

Divulgação Sergipenews.com:  
Divulgação site adjorise.com.br

Nossa equipe de profissionais da comunicação que presta assessoria ao Deputado Federal Fabio Mitidieri:

1. Dois Jornalistas habilitados;
2. Um estagiário;
3. Um repórter – Fotográfico ;
4. Um design;



Claudio Lima Vasconcelos  
CPF: 533.082.715-91  
RG: 822.818 SSP/SE